

6.786

01



IMÓVEL: Fração ideal de 1/308 ávos da área de terras situada na Estrada Dalva Raposo, antiga Estrada Velha de Maricá, em Tribobó, em zona urbana do 1º distrito de São Gonçalo, que corresponderá a casa nº 16 da quadra "B", integrante da Etapa 02, do Condomínio ATHENAS, com a área de uso exclusivo que mede: 7,75m de frente e de fundos, por 12,50m de extensão em ambos os lados e demais partes comuns do condomínio; cuja área de terras com 61.538,42m², no seu todo mede: 197,138m de frente para a Estrada Velha de Maricá, em 04 alinhamentos: o 1º mede 21,90m, o 2º mede 72,887m, o 3º mede 50,282m e o 4º mede 52,069m; 232,00m nos fundos, em 02 alinhamentos, o 1º mede 139,00m, confrontando com a área de 212.648,08m² e o 2º mede 93,00m, confrontando com propriedade de João Barreto; 258,822m do lado direito, em 05 alinhamentos, o 1º mede 100,300m, o 2º mede 39,502m, o 3º mede 30,652m, o 4º mede 41,157m e o 5º mede 47,211m, confrontando nesses alinhamentos com propriedade de Fugui Yamagata e 353,20m do lado esquerdo, confrontando com a área de 212.648,08m².- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 831.662.- PROPRIETÁRIA: MARIA RITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Savião Peixoto, 298/403, Niterói/RJ, portadora da identidade registro nº 57251, expedida pelo IPF, em 04.09.62 e CIC/MF nº 458.668.137/34.- REGISTRO ANTERIOR R:07 (aquisição) e R:08 (Instituição de Condomínio), na matrícula 1.662, fls.165 do L^o 2/F da 4ª Circunscrição.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-

O Oficial:

R:01 COMPRA E VENDA - Prot.12.266.- Por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, MARCO ANTONIO LIMA e SUELI LIMA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ele funcionário público federal, ela do lar, CI nºs 406177-MM e 604932-1-IFP/RJ, em 20.02.94 e 22.03.92 e CPF nºs 365.313.161/87 e 006.436.987-01, respectivamente, residentes e domiciliados à rua Manoel Rivas nº 17/101, Patronato, São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), adquiriram da proprietária antes qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra e respectivas benfeitorias.- O ITBI foi pago e fica arquivado, conforme DARJ nº 099, no Banerj-114-SG, em 31.01.97, no valor de R\$ 108,37, conforme valor base de cálculo: 468,60 UFISG.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.-

O Oficial:

R:02 HIPOTECA DE 1º GRAU - Por instrumento particular de com-

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRICULA

FICHA

6.786

01

VERSO

pra e venda e mútuo com obrigação e hipoteca - forma associativa, de 31 de janeiro de 1.997, com força de escritura pública, que fica arquivado, os adquirentes identificados e qualificados no R:01, **HIPOTECARAM EM 1º GRAU** e pela quantia de R\$ 27.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no SBS, quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04 e com a interveniência da RABAT CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à rua Anfilóbio de Carvalho, 29-cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 36.178.515/0001-23, o imóvel descrito na matrícula supra, pelo prazo de 240 meses, para pagamento por meio de 240 prestações mensais e sucessivas de R\$ 239,46, sendo R\$ 300,63 com encargos, com vencimento a primeira prestação em 30 dias após o crédito da última parcela, aos juros à taxa anual nominal de 8,8000% e efetiva de 9,1637%, calculadas segundo o plano de reajuste e sistema de Amortização: PCR/Tabela Price, renegociável por mais 96 meses, sendo a época de reajuste dos encargos, conforme cláusulas décima primeira e décima segunda e o mês de recálculo do encargo: DEZEMBRO.- Valor da coisa: R\$ 31.550,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento ora registrado.- São Gonçalo, 17 de fevereiro de 1.997.
O Oficial: *[Assinatura]*

AV:03- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.578- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2418-E, às folhas 001, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL FEDERAL - CEF, antes qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **UNIÃO**, pelo valor de R\$ 31.725,14, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Marco Antonio Lima. São Gonçalo, 12 de julho de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RFN57622 KOC

AV:04- CESSÃO DE CRÉDITO- Prot. 15.578- Por escritura de 24 de julho de 2003, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Livro nº 2419-E, às folhas 001, a **UNIÃO, CEDEU E TRANSFERIU** o crédito hipotecário constante do R-02, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no setor bancário sul, quadra 2, bloco B, lote 18, 1ª subloja, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$ 31.725,14, relativo a hipoteca incidente sobre o imóvel supra, contraída por Marco Antonio Lima. São Gonçalo, 12 de julho de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RFN57623 DQB

REGISTRO GERALOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

6786

02

**PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO

R:05- Prot. 17.627- Por Carta de Arrematação, passada em 28 de novembro de 2007, de acordo com Artigo 37 do Decreto- Lei nº 70, de 21.11.1966, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, antes qualificada, na qualidade de Credora Hipotecária, em virtude de **ARREMATAÇÃO**, e pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), houve de Marco Antonio Lima e s/m Sueli Lima de Oliveira, antes qualificados, o imóvel objeto desta matrícula. O **ITBI** foi pago na Casa Lotérica, nº 024-584012808-9, Lot 19.000366-9 Term. 007256 em 24.06.2008, no valor de R\$ 758,29, conforme Guia nº 170/2008, que fica arquivado. São Gonçalo, 16 de julho de 2008. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RMG64947 SGV

Av:06- Prot. 17.627- Pelo mesmo instrumento constante do R:05, a **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, autoriza a **baixa e cancelamento da Hipoteca**, objeto do R:02 desta matrícula, face a arrematação, o que ora se faz para todos os efeitos legais. São Gonçalo, 16 de julho de 2008. Eu, [assinatura] Escrevente, digitei. E, eu [assinatura] O Oficial, assino.

(R).1 ato
RMG64948 WFE**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar